



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 77/2022

**DEFINE HORÁRIO DE SOBRE AVISO DE
TRABALHO DA SERVIDORA CLARICE
ALVES PEREIRA**

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,


Art. 1º - DEFINIR horário de sobre aviso de trabalho da servidora Clarice Alves Pereira, a referida servidora trabalhará no seguinte horário abaixo indicado e não mais em horário anteriormente realizado:

Servidor	Horário
Clarice Alves Pereira	17:00 às 23:00

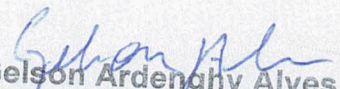
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revoga-se a portaria 148/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 31 de maio de 2022.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Gelson Ardenghy Alves
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 31/05/22 a 15/06/22
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração